

PROJETO DE LEI Nº 50/2024



EMENDA IMPOSITIVA Nº	01
AUTOR:	FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	10	02	27	812	2810	2355	3.3.90.32.00	1.500.000.000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES destinada à aquisição de 04 jogos de uniforme completos, a saber: 01- Jogo de uniforme para São Vicente Esporte Club; 01- Jogo de uniforme para Buritis Esporte Club Time A; 01- Jogo de uniforme para Buritis Esporte Club Time B; 01- Jogo de uniforme Estrela Futebol Club.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa atender os jogadores e incentivar o esporte na nossa cidade.										

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em sessão
votação, dia 09 de 12 de 2024, por
18 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

FLAVIO BALTAZAR GALVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 134, no livro próprio,
sob a folha de nº 05 em 25 de
11 de 2024 às 14:00 hs

Vereador

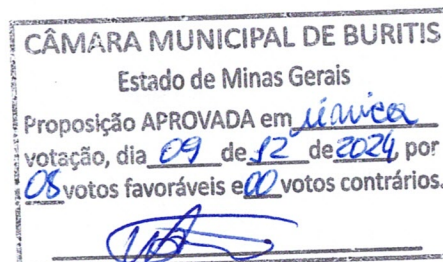
PROJETO DE LEI Nº 50/2024

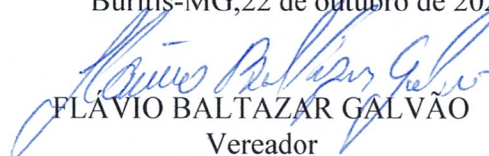


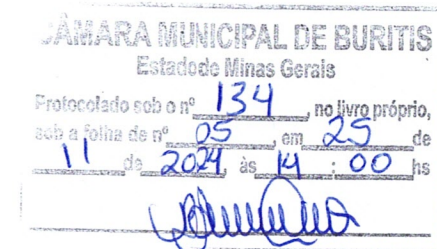
EMENDA IMPOSITIVA Nº	02
AUTOR:	FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	09	01	08	244	2810	2356	3.3.50.42.00	1.500.000.000		29.000,00
Total – R\$ ----->											29.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		20.000,00
Total – R\$ ----->											29.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- execução indireta, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social em favor da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ nº 20.637.666.0001-62, para custeio de atividades da entidade.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa ajudar no custeio de atividades da entidade.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.




FLAVIO BALTAZAR GALVÃO
Vereador

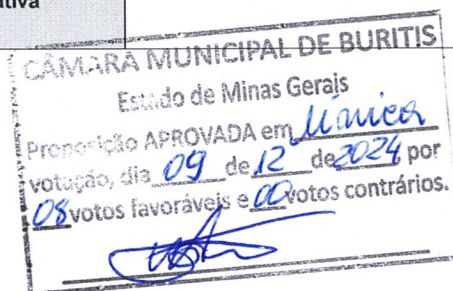


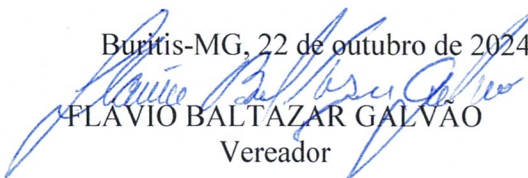


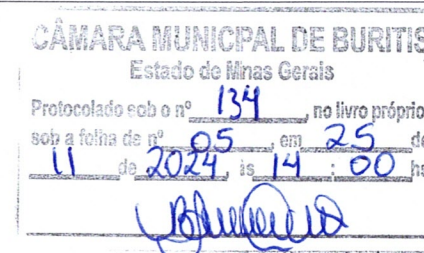
PROJETO DE LEI Nº 50/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº	03
AUTOR:	FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	10	02	27	812	2810	2357	3.3.90.32.00	1.500.000.000		1.000,00
Total – R\$ ----->											1.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		1.000,00
Total – R\$ ----->											1.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES destinada à aquisição de material esportivo. – Bola de campo, a saber: 01- Bola para São Vicente Esporte Club; 01- Bola para Buritis Esporte Club Time A; 01- Bola para Buritis Esporte Club Time B; 01- Bola para Estrela Futebol Club.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa atender os jogadores e incentivar o esporte na nossa cidade										



Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO
Vereador

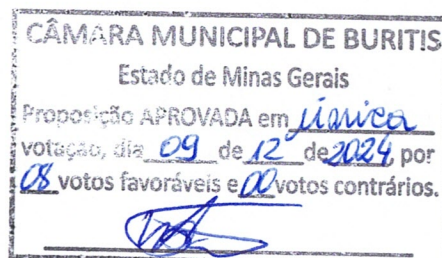


PROJETO DE LEI Nº 50/2024



EMENDA IMPOSITIVA Nº	04
AUTOR:	FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	02	01	04	122	2810	2358	4.4.90.52.00	1.500.000.000		50.000,00
Total – R\$ ----->											50.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		50.000,00
Total – R\$ ----->											50.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO destinada à POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CNPJ nº 16.695.025/0001/97, para aquisição de um computador 12ª geração e equipamentos para academia da Polícia Militar.										
Justificativa											

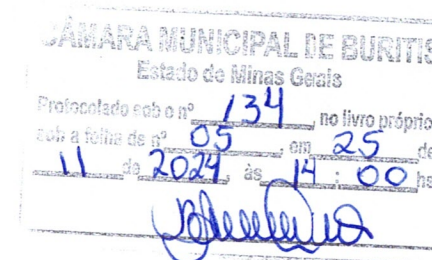


Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

Flávio Baltazar Galvão

FLAVIO BALTAZAR GALVÃO

Vereador



PROJETO DE LEI Nº 050/2024



EMENDA IMPOSITIVA Nº	05
AUTOR:	FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	122	2810	2359	4.4.90.52.00	1.500.000.000		202.493,00
Total – R\$ ----->											202.493,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		202.493,00
Total – R\$ ----->											202.493,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE destinada à aquisição de 01(um) veículo Sprinter automático de 07 lugares e 01(um) veículo de passeio de 05(cinco) lugares, para atender a Hemodiálise, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa a melhoria, qualidade e conforto dos pacientes que fazem hemodiálise.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

Flávio Baltazar Galvão
FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO
Vereador

